

## **PORTARIA n° 100, de 04 de outubro de 2010**

Walter Manfroi, Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer canais de comunicação de forma aberta e transparente entre a comunidade acadêmica, a Fundação Uniplac e a Universidade do Planalto Catarinense,

### **Resolve:**

**Art. 1°** – Designar a funcionária **Carla Simone Palhano de Oliveira** como responsável pela Ouvidoria da Uniplac, tendo como atribuições receber, analisar, encaminhar e responder ao cidadão/usuário suas demandas.

**Art. 2°** - O trabalho do ouvidor não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições deste e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 04 de outubro de 2010

Walter Manfroi  
Presidente da Fundação Uniplac